



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS –BA

EDITAL N. 002/2014

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução n. 208, de 4 de outubro de 2012, RESOLVE:

**I – RETIFICAR** O Edital 001/2014, a saber:

1. No título do Edital 001/2014, onde se lê: “**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO**”, leia-se: “**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**”;
2. No subitem 13.14., onde se lê: “**Período de Inscrição 03 a 07 de janeiro de 2014**”, leia-se “**Período de Inscrição 03 a 07 de fevereiro de 2014**”;
3. A sequência dos 8 subitens “13.9.; 13.10; 13.11; 13.12.; 13.14.; 13.13; 13.14 e 13.14”. fica assim re-enumerada: “13.8.; 13.9; 13.10; 13.11; 13.12; 13.13; 13.14; 13.15.”.

**II – MANTER** o prazo de Inscrição de 03/02/2014 a 07/02/2014, conforme disposto nos cartazes de divulgação distribuídos às Escolas e no item “**III – DAS INSCRIÇÕES**”

**III – INFORMAR** que os demais dispositivos mantêm-se inalterados.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de fevereiro de 2014.

**LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR em 03/02/2014, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.